



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº. 048/2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial em virtude do Falecimento da Servidora **CARLETE MARIA WENDT PIONTKOSKI**.

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e, tendo em vista o disposto no art. 77, I, letra "o", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por três dias, contados a partir desta data, em todo o território do Município de Sulina, Estado do Paraná, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal, Senhora **CARLETE MARIA WENDT PIONTKOSKI**, 41 anos de idade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido nesta data.

Artigo 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 07 de maio de 2021.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 07 de maio de 2021.

PUBLICADO EM ____/05/2021, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/05/2021, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE